



Autor: P. Executivo  
D.Of. 31/12/68

IMPL  
Fls. 246  
Rub. J

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 888, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1 968.

Lá nova denominação à Faculdade de Filosofia, com sede em Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Mato Grosso, a Faculdade de Filosofia, objeto das leis nº. 235, de 2 de outubro de 1 952, e 1 754, de 9 de novembro de 1 962 , sedes em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1 968, 147ª da Independência e 80ª da República.

Registrada  
da fls. 50.  
do livro competente  
Em 17/4/69  
D. Pinheiro  
Sub-Diretor